



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

015  
Proc.: 428/03  
JL

LEI N.º 1104, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

(Denomina "TRAVESSA LEONÍDIO FRANÇA OLIVEIRA" a Travessa Nossa Senhora Aparecida, Bairro Perequê-Mirim, neste Município)

Autor: Ver. José Pedro Lucas

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

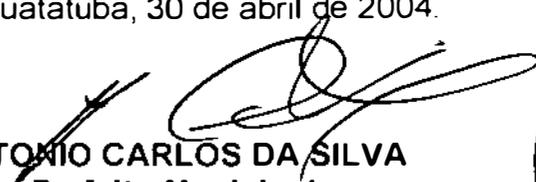
**Art. 1º** - Passa a denominar-se "LEONÍDIO FRANÇA OLIVEIRA" a Travessa "Nossa Senhora Aparecida" que se inicia na Rua Nossa Senhora Aparecida e termina em propriedade particular, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

**Art. 2º** - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**LEONÍDIO FRANÇA DE OLIVEIRA** nasceu na cidade de Topázio-MG. Sua mãe, Nascimenta Lopes de Jesus veio para Caraguatatuba no dia 21 de Outubro de 1979, quando conheceu esta cidade, se identificou com ela e jamais a família daqui se mudou

Leonídio foi casado com Nildete Rodrigues de Oliveira, união feliz e da qual gerou 11 filhos, a saber: Cássia de Lurdes, Maria Neusa, José, Antônio, Damília, Valter, Adalton, Analton, Maria Regina, Terezinha, Milton.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprendeu a profissão de pedreiro e com ela criou toda a família. Era pessoa de grande responsabilidade e sempre ensinou a profissão para seus funcionários. Muitos deles até hoje agradecem o fato de terem trabalhado com Leonídio, pois aprenderam uma profissão digna.

Contribuiu para o desenvolvimento do Bairro Perequê-Mirim, sendo um dos pioneiros na construção das casas do bairro. As ruas eram verdadeiras picadas e o Sr. Leonídio, arregimentando outros moradores, abriam as picadas com enxadas, fazendo valetas para escoamento das águas de chuvas para conseguir chegar as suas residências, transformando-as em ruas.

Católico praticante, participou do movimento das Missões da Igreja Católica, sendo um dos dirigentes da equipe de coordenação que trabalhava com jovens vocacionados. Era uma pessoa interessada com o desenvolvimento do seu Bairro, por isso participava das reuniões incentivando o povo para conseguir melhorias para região, sendo um dos fundadores da SAPEMI - Sociedade Amigos do Bairro Perequê-Mirim.

Faleceu com 47 anos de idade deixando saudade entre os parentes e amigos, que até hoje lembram a figura de bondade que existia naquele homem. Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Colegas nesta justa homenagem à família de LEONÍDIO FRANÇA DE OLIVEIRA.

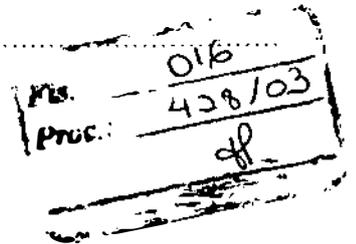
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 21 de novembro de 2003.

**JOSÉ PEDRO LUCAS**

Autor: Vereador José Pedro Lucas

Caraguatatuba, 30 de abril de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CONFERIDO**  
10/05/04  